



Cidade Exposição

Órgão Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ

Ano V – Número 149 – Cordeiro, 13 de setembro de 2021
Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017

Site: www.cordeiro.rj.gov.br



Cidade Exposição

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE
Criado pela Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, através da Coordenação do Diário Oficial.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico diariooficial@cordeiro.rj.gov.br ou, ainda, pelo telefone (22) 2551-0145. As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico www.cordeiro.rj.gov.br, independentemente de qualquer tipo de cadastro. As edições também são armazenadas em meios digital e físico, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

NOTA: A Prefeitura de Cordeiro garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: www.cordeiro.rj.gov.br.

PREFEITURA DE CORDEIRO/RJ CNPJ: 28.614.865/0001-67Av.
Presidente Vargas, 42/54
Centro – Cordeiro/RJ - CEP: 28500-000
Tels.: (22) 2551-0145/0616
E-mail: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Ref. a futura e eventual aquisição de container de lixo e lixeiras para coleta seletiva individual, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Pregão Presencial N.º 058/2021 – Procedimento Administrativo 617/2021

Considerando a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de apoio, instituída pela portaria nº 020/2021, compostas pelos membros: Pregoeira: Kelly Silva Bonifácio e Equipe de Apoio: Bárbara de Souza Lima, Thais de Araujo Caeres e Poliana Pinheiro do Nascimento que classificou as empresas abaixo.

Considerando ser do interesse Público HOMOLOGO a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de Apoio que julgou e consideraram vencedoras do certame as empresas:

I. **MOVIMENTE BRASIL EIRELI**, situado na Rua João Franco, 240 – Letra B - Jardim São Cristóvão – Bragança Paulista/SP, CEP: 12.906-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 27.308.366/0001-89, com o valor estimado de R\$ 69.086,00 (sessenta e nove mil e oitenta e seis reais).

II. **FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, situado na Av. Jardins de Santa Mônica, 100 – APT 504 BLC 3 – Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.793-095, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.327.075/0001-29, com o valor estimado de R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais).

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em 10 de Setembro de 2021.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
“Cordeiro – Cidade Exposição”

EXTRATOS DE DISPENSAS-AGOSTO

Nº da Dispensa: 0048/2021

Processo Adm. nº: 0135/2021

Partes:

Contratante: Câmara Municipal de Cordeiro

Contratado: Edimac Material de Construção LTDA CNPJ:
13.531.581/0001-30

Objeto: Aquisição de Material de Reforma do Chafariz

Empenho nº: 0096/2021

Prazo para Execução: 30 dias

Fundamento Legal: Lei 8666 art.24-II

Dotação Orçamentária: 33.90.30.00 (Material de
Consumo)

Valor: R\$ 631,72 (Seiscentos e trinta e um reais e setenta
e dois centavos)

Autorização: 10/08/2021, por Pablo Sérgio de Freitas

Ratificação: 10/08/2021, por Pablo Sérgio de Freitas

Nº da Dispensa: 0049/2021

Processo Adm. nº: 0137/2021

Partes:

Contratante: Câmara Municipal de Cordeiro

Contratado: Eletrica e Cia. Com. Mat. Const. LTDA CNPJ:
08.967.875/0001-79

Objeto: Aquisição de Materiais para manutenção
Elétrica e Diversas do Legislativo

Empenho nº: 0099/2021

Prazo para Execução: 30 dias

Fundamento Legal: Lei 8666 art.24-II

Dotação Orçamentária: 33.90.30.00 (Material de
Consumo)

Valor: R\$ 747,40 (Setecentos e quarenta e sete reais e
quarenta centavos)

Autorização: 18/08/2021, por Pablo Sérgio de Freitas

Ratificação: 18/08/2021, por Pablo Sérgio de Freitas

Nº da Dispensa: 0050/2021

Processo Adm. nº: 0138/2021

Partes:

Contratante: Câmara Municipal de Cordeiro

Contratado: Marcelle Santos da Fonseca e Silva

CNPJ: 28.186.424/0001-01

Objeto: Certificado Digital E-CNPJ A1

Empenho nº: 0101/2021

Prazo para Execução: 30 dias

Fundamento Legal: Lei 8666 art.24-II

Dotação Orçamentária: 33.90.30.00 (Material de
Consumo)

Valor: R\$ 260,00 (Duzentos e sessenta reais)

Autorização: 23/08/2021, por Pablo Sérgio de Freitas

Ratificação: 23/08/2021, por Pablo Sérgio de Freitas

CATU – CONSELHO ADMINISTRATIVO DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO 001/2021

Dispõe sobre o calendário de CADASTRAMENTO dos beneficiários do Programa Municipal de Transporte de Universitários para o ano letivo de 2021 e dá outras providências.

O Conselho Administrativo de Transporte Universitário-CATU, usando as atribuições que lhe confere os Decretos Municipais nº 097/2016 e nº 098/2016, resolve:

Art.1º. Estabelecer o calendário de cadastramento para o segundo semestre do ano letivo de 2021, para os beneficiários do Programa Municipal de Transporte de Universitários, em conformidade com a Lei Municipal nº 1877/2014.

Art. 2º. O cadastramento dos beneficiários do Programa Municipal de Transporte de Universitários se dará em conformidade com os termos do Decreto Municipal nº 097/2016, tendo seus informativos divulgados,

exclusivamente, nos veículos oficiais de informação da Prefeitura Municipal de Cordeiro.

Art. 3º. O cadastramento dos beneficiários do Programa Municipal de Transporte Universitário, será realizado na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Av. Raul Veiga, nº 135 – Sobreloja – Centro, Cordeiro/RJ, nos dias 15 e 16 de setembro de 2021, para os universitários, e dia 17 de setembro de 2021, para os cursos técnicos, no horário de 9 às 16 horas, e os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

- I. Impressão e preenchimento do Formulário de Solicitação de adesão ao Cadastro, (ANEXO I/2021) disponível no site da Prefeitura: www.cordeiro.rj.gov.br
- II. Comprovante de vacinação COVID 19;
- III. CPF;
- IV. RG ou CNH-carteira nacional de habilitação;
- V. Título de Eleitor do município de Cordeiro;
- VI. Comprovante de residência;
- VII. Comprovante de matrícula;
- VIII. Grade de horário – curso universitário;
- IX. Declaração de matrícula -curso técnico;
- X. 02(duas) fotos 3x4 (recentes)

Art. 4º. Caso o requerente não possa comparecer ao local da inscrição, a solicitação de adesão poderá ser realizada por representante legal através de procuração (ANEXO II/2021).

Art. 5º. A Secretaria Municipal de Educação de Cordeiro, poderá utilizar os veículos do Transporte Escolar Municipal do Programa Caminhos da Escola, conforme disposto no Art. 40 da Lei Municipal nº 1877/2014, para dar suporte ao Transporte Universitário.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cordeiro RJ, 13 de setembro de 2021

Jader Junior Correa Almada

PRESIDENTE

CATU-CONSELHO ADMINISTRATIVO DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO

		PREFEITURA DE CORDEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CATU – CONSELHO ADMINISTRATIVO DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO		ANEXO I/2021			
TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO – 2021		FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO PARA ADEÇÃO AO CADASTRO		DE ACORDO COM A LEI Nº 1877/2014, ART. 4º		FOTO 3x4 COLAR AQUI (É OBRIGATÓRIO)	
1. DADOS PESSOAIS:							
NOME: _____ Nº _____							
ENDEREÇO: _____							
COMPLEMENTO: _____		BAIRRO: _____		CIDADE: _____			
FILIAÇÃO: NOME DA MÃE: _____							
NOME DO PAI: _____							
DATA DE NASCIMENTO: _____		NATURALIDADE: _____		RG: _____		CPF: _____	
TÍTULO DE ELEITOR: _____		TELEFONE FIXO: _____		CELULAR: _____		HORÁRIO: _____	
DADOS TRABALHISTA DO REQUERENTE							
EMPRESA: _____							
ENDEREÇO: _____							
TELEFONE(S): _____							
CIDADE: _____							
2. DADOS ESCOLARES:							
<input type="checkbox"/> UNIVERSITÁRIO (acesso prioritário) <input type="checkbox"/> TÉCNICO (acesso secundário)							
DE ACORDO COM O DECRETO Nº 097/2014 ART. 2º							
INSTITUIÇÃO: _____							
CURSO: _____				MATRÍCULA: _____			
DURAÇÃO DO CURSO: _____				PREVISÃO DE ENCERRAMENTO DO CURSO: _____			
				Mês: _____ Ano: _____			
SISTEMA: <input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> SEMI-PRESENCIAL <input type="checkbox"/> JEAD (provas)							
TURNO: <input type="checkbox"/> INTEGRAL <input type="checkbox"/> MANHÃ <input type="checkbox"/> NOITE							
DIAS DA SEMANA QUE ESTUDA, CONFORME A GRADE DE HORÁRIOS:							
<input type="checkbox"/> segunda <input type="checkbox"/> terça <input type="checkbox"/> quarta <input type="checkbox"/> quinta <input type="checkbox"/> sexta							
IDA() VOLTA()							
3. DOCUMENTOS APRESENTADOS:							
CÓPIAS:		<input type="checkbox"/> COMPROVANTE DE VACINAÇÃO COVID 19		ATENÇÃO:			
		<input type="checkbox"/> CPF		O CADASTRO <u>NÃO</u> SERÁ REALIZADO NOS SEGUINTE CASOS:			
		<input type="checkbox"/> JRG		<input checked="" type="checkbox"/> Qualquer documentação apresentada com rasura;			
		<input type="checkbox"/> CNH - CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO;		<input checked="" type="checkbox"/> Faltando qualquer documentação solicitada;			
		<input type="checkbox"/> TÍTULO DE ELEITOR DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO;		<input checked="" type="checkbox"/> Sem assinatura do requerente neste formulário;			
		<input type="checkbox"/> COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;		<input checked="" type="checkbox"/> Comparar a SME para a entrega do formulário e documentos SEM MÁSCARA			
ORIGINAIS:		<input type="checkbox"/> COMPROVANTE DE MATRÍCULA					
		<input type="checkbox"/> JORNAL DE HORÁRIO – curso universitário					
		<input type="checkbox"/> DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA – curso técnico/outra					
		<input type="checkbox"/> 02(DUAS) FOTOS 3x4 (RECENTES)					
Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, estando cliente de que, comprovada sua falsidade, será nulo de pleno direito, podendo implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal.							
Cordeiro, _____ de setembro de 2021.				CÓDIGO DA CARTEIRINHA /2021			
ASSINATURA DO REQUERENTE							



PREFEITURA DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CATU – CONSELHO ADMINISTRATIVO DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO

ANEXO II/2021

TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO – 2021

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de procuração o(a) Outorgante(aluno(a) beneficiário) _____ Residente à _____ Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ Órgão _____ Expedidor: _____ CPF/CNPJ nº _____ matriculado na instituição de ensino _____ sob o nº de matrícula _____ nomeia e constitui como seu bastante procurador(a) o(a) _____ CPF nº _____ portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ Órgão _____ Expedidor: _____ Residente à _____ Cidade _____ para como se presente fosse representá-lo junto a Secretaria Municipal de Educação e o CATU – CONSELHO ADMINISTRATIVO DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO, para a solicitação dos serviços de : CADASTRAMENTO/RECADASTRAMENTO NO PROGRAMA DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO, concedido pela Prefeitura Municipal de Cordeiro, podendo para tanto assinar e prestar as informações solicitadas.

Cordeiro, _____ de _____ de 2021.

ASSINATURA DO OUTORGANTE

ASSINATURA DO(A) PROCURADOR(A)